



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 104/2019 – RH.

Cametá/PA, 14 de março de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANDERSON RODRIGO MENDES CARDOSO**, ocupante do cargo/função de Controlador Geral Municipal, lotado na Controladoria Geral do Município, até a Capital do Estado do Pará, **para realizar a renovação do Certificado Digital na sede da OAB-PA, nos dias 15 e 18 de março de 2019, na Cidade de Belém, Estado do Pará.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para realizar a renovação do Certificado Digital na sede da OAB-PA, nos dias 15 e 18 de março de 2019.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração de Cametá.  
Decreto nº 008/2017.

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017